

CSHG BRASIL SHOPPING – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF nº 08.431.747/0001-06
Código Cadastro CVM 107-4

AVISO AO MERCADO

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Torre IV, Chácara Itaim, CEP 04543-900, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.809.182/0001-30 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **CSHG BRASIL SHOPPING – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.431.747/0001-06, cadastrado na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 107-4, em 28 de dezembro de 2006 (“Fundo”), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto nas Instruções CVM nº 472/08 e 358/02, comunicar o encerramento, na presente data, do prazo de 30 (trinta) dias para o envio de resposta à Consulta Formal endereçada a todos os cotistas do Fundo em 06 de maio de 2010, nos termos do Artigo 26 de seu Regulamento. Dentre aqueles que se manifestaram, respondendo à Consulta Formal, detentores de 59.185 quotas, correspondentes a 36,99% das quotas emitidas pelo Fundo, foi apurado o seguinte resultado:

Propostas	Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenções
Proposta 1 – 4ª emissão pública de 120.000 (cento e vinte mil) quotas ao preço nominal unitário de R\$ 1.522,08 (um mil e quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos) totalizando uma emissão de R\$ 182.649.600,00 (cento e oitenta e dois milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).	44.096 quotas (74,51%)	13.159 quotas (22,23%)	1.930 quotas (3,26%)
Proposta 2 - Autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da proposta 1.	43.996 quotas (74,34%)	13.159 quotas (22,23%)	2.030 quotas (3,43%)
Proposta 3 – Anuência ao exercício de voto pelas pessoas mencionadas no artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08.	33.768 quotas (68,48%)	13.359 quotas (27,09%)	2.182 quotas (4,43%)

Das 160.000 (cento e sessenta mil) quotas emitidas pelo Fundo, 17.028 (dezessete mil e vinte e oito) quotas, correspondentes a 10,64% do total de quotas emitidas, são atualmente detidas por quotistas em relação aos quais a Instrução CVM nº 472/08 prevê impedimento ao exercício do direito de voto.

Por conta da aprovação da Proposta 3 constante da Consulta Formal, tal impedimento não foi considerado especificamente para as Propostas 1 e 2, tendo sido computada, portanto, e apenas para as Propostas 1 e 2, a totalidade dos votos manifestados por aqueles quotistas que responderam tempestivamente à Consulta Formal.

O direito de preferência na subscrição e integralização das quotas objeto da 4ª Emissão, aprovada em Consulta Formal, será garantido aos quotistas do Fundo, na proporção do número de quotas que possuírem na presente data.

Ressaltamos que informações adicionais sobre as matérias objeto da Consulta Formal, ora encerrada, estão disponíveis para consulta no *site* da Administradora (www.cshg.com.br).

São Paulo, 04 de junho de 2010.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.
Instituição Administradora do
CSHG BRASIL SHOPPING – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII